



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 008/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA A FIRMA PRODUÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos dois (02) dias do mês de Janeiro de 2017, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro lado a Empresa **A FIRMA PRODUÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME**, empresa estabelecida na Rua Dr. March, nº 95 – casa 1 – parte – Barreto, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.722.067/0001-93, representada, pelo sócio o Sr. **FRANCISCO JOSÉ COELHO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00041126304, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 018.890.257-04, residente e domiciliado à Rua Senador Nabuco, nº 09/705 – Centro – Niterói/RJ – CEP: 24.030-160, objeto do processo licitatório de nº 03779/2015 – Carta Convite de nº 001/2016 – Tipo Menor Preço., celebrado em 21 de Março de 2016, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2017, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, tendo as partes com base no decidido no processo administrativo nº 03497/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, o contrato nº 003/2016: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do presente aditivo com é de R\$ 77.987,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.031.0001.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2017. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias

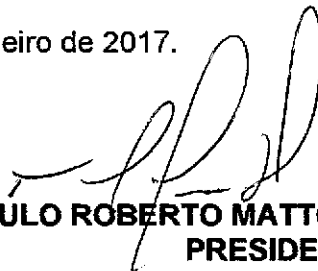
Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 625 – sala 98 – Centro – Niterói - RJ - Cep 24.020-079
Tel. 2622.4600 – 3716.8600 - ramal 221 – e-mail: licitação.cmn.2017@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 003/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 02 de Janeiro de 2017.

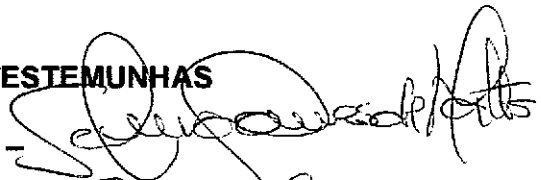

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE


A FIRMA PRODUÇÃO, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

 - 790052177-15
 297314245-68